

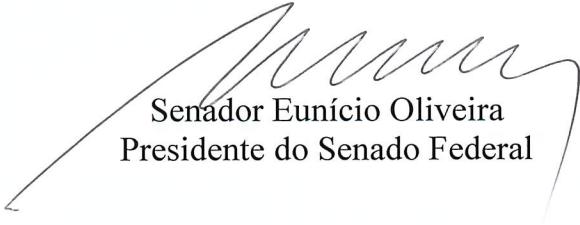
Determina que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte passa a ser denominada Usina Hidrelétrica de Belo Monte Engenheiro Nicias Ribeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Usina Hidrelétrica de Belo Monte, construída na bacia do Rio Xingu, no Estado do Pará, passa a ser denominada Usina Hidrelétrica de Belo Monte Engenheiro Nicias Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal